



EDITAL Nº 003/26/2022

Processo nº 7438/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, PROFESSORES E TÉCNICOS HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados para entrega de documentação, seguindo a ordem de classificação.

Não será permitido a solicitação de final de fila para os candidatos "Agente de Apoio Escolar" pois, já solicitaram final de fila no chamamento anterior.

Os candidatos que não comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) .serão desclassificados mediante termos e condições constante nesse edital.

Local :CMADJI- Escola Municipal CAIC Pe. Enesto sassida, Rodovia Ramão Gomez, s/n, Dom Bosco.

Data: 03/11/2022 (Quinta-Feira)

Horário : 8:30min às 10 horas.

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO ESCOLAR - AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Aparecida de Lima	57.º
Matheus Neiva Rocha	58.º
Josiane das Neves Varanis Silva	59.º
Franciely Ferreira Amorim	61.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (atualizado)
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- 01 (uma) fotos 3x4;
- Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 28 de outubro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a95d6f62

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>